



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2022

Cria a Medalha Annita de Castilho e Marcondes Cabral e dá outras providências.

Art.1º Este Decreto institui a Medalha Annita de Castilho e Marcondes Cabral a ser concedida aos psicólogos que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população capixaba.

Art.2º A Medalha Annita de Castilho e Marcondes Cabral somente será concedida por iniciativa dos membros da Mesa Diretora, podendo a entrega da referida homenagem ocorrer a qualquer tempo, conforme indicado na proposta e aprovada pelo Plenário.

Art.3º Este Projeto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de outubro de 2022.

Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos





**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

JUSTIFICATIVA

Em 1953, Annita de Castillo foi a idealizadora e fundadora do curso de psicologia da Universidade de São Paulo (USP), sendo parte fundamental da história da psicologia no Brasil.

A psicóloga foi responsável pela formação de diversos profissionais, além de incentivá-los a buscar mais conhecimento tanto em território nacional quanto no exterior. Ela também organizou o I Congresso Brasileiro de Psicologia e criou um anteprojeto de criação do curso de psicologia e da regulamentação da profissão junto com outros psicólogos.

Após anos de reformulação do documento, o Ministério da Educação (MEC) regulamentou a profissão no Brasil em 1962. Logo, diversas universidades brasileiras implementaram cursos de psicologia a partir deste ano. Pelo restante de sua vida, Annita se dedicou a aprimorar o curso na USP e no Brasil.

Tendo em vista a importância de Annita para a psicologia estadual e nacional, é justo e providencial ter a lembrança de uma profissional, que conseguiu de forma eficaz contribuir para a expansão da categoria no País, perpetuando sua memória com a mais alta honraria da Casa, a fim de homenagear o seu legado.

A Medalha Annita de Castilho e Marcondes Cabral deverá homenagear e parabenizar os psicólogos que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados à população capixaba, cuidando da saúde mental das pessoas.

Desta forma, apresento aos nobres pares desta Casa o presente Projeto de Decreto Legislativo para apreciação e votação, com o escopo de realizar esse importante acréscimo nas homenagens prestadas pela Câmara Municipal de Vitória.

Termos em que pede deferimento.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de outubro de 2022.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**

